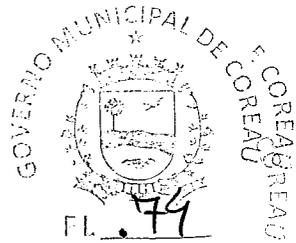




PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Y.V.SOUSA BRASIL DE MATOS, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº195 DE 08 DE JULHO DE 2022(LEI PAULO GUSTAVO) JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE COREAÚ-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 13 de Junho de 2023

FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA